INSTITUIÇÃO FAMÍLIA – 2017

DISCIPLINA: OCUPAÇÃO HUMANA SOCIEDADE E INSTITUIÇÕES – TO-FMRP-USP

1. COMO A FAMILIA É DEFINIDA DE ACORDO COM OS MARCOS LEGAIS BRASILEIROS?
2. QUAIS OS TIPOS DE ASSOCIAÇÃO HUMANA PODEM SER CONSIDERADOS FAMÍLIA?
3. CONSANGUINIDADE É UM PRÉ-REQUISITO PARA UMA ASSOCIAÇÃO HUMANA SER CONSIDERADA FAMÍLIA?
4. CASAMENTO É UM PRÉ-REQUISITO PARA UMA ASSOCIAÇÃO HUMANA SER CONSIDERADA FAMÍLIA?
5. COMO SÃO CONSIDERADAS NA LEI AS UNIÕES ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO? SÃO CONSIDERADOS FAMÍLIA? PODEM ADOTAR FILHOS?
6. O QUE DISPÕE A LEI DE HERANÇA NO BRASIL? QUEM PODE RECEBER A HERANÇA DIRETA DE UM PARENTE FALECIDO?
7. DIANTE DO PANORAMA MUNDIAL, E QUE SE REPETE NO BRAISL, DE SE ELEGEREM GOVERNOS DE EXTREMA DIREITA, QUAIS SÃO AS PERRPECTIVAS PARA A INSTITUIÇÃO FAMÍLIA?

FORMATO DO RELATÓRIO - RELATORIO DEVE SER ELABORADO NOS SEGUINTES TÓPICOS:

INTRODUÇÃO: iniciar explicando do que se trata o trabalho fazer uma introdução discutindo sobre a relação entre sociedade e instituições e usar textos disponibilizados na disciplina.

RELATO DA ENTREVISTA: fazer um relato trazendo as informações discutidas e não apenas reproduzindo pergunta e resposta, também discutir usando os textos estudados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: concluir com uma discussão sobre a temática abordada e a relação com a terapia ocupacional

REFERENCIAS: listar as referencias bibliográficas utilizadas segundo normas da ABNT